

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 31/2013

PROCESSO N. 350.816
Pregão Eletrônico CNJ n. 19/2013

A UNIÃO, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ, ÓRGÃO GERENCIADOR** – com sede na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ 07.421.906/0001-29, neste ato representado pela Diretora-Geral Substituta, **Luciana Cristina Gomes Matias**, RG n. 4708964 DGPC/GO e CPF n. 006.352.651-41, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 85, de 10 de maio de 2013, e o art. 3º, inciso XI, alínea “a”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 19/2013**, publicado no DOU do dia 28 de agosto de 2013, e a respectiva homologação, conforme fls. 591 do Processo 350.816, **RESOLVE** registrar os preços para fornecimento de **serviços de confecção de material gráfico**, conforme as especificações constantes do Anexo Único da presente Ata, da empresa **SPEED EDITORA GRÁFICA E BRINDES LTDA. - ME**, CNPJ 06.967.801/0001-07, com sede na SIGT, Conjunto D, Lote 09, Taguatinga, Brasília-DF, CEP 72.153-504, telefones: (61) 3336-1001 e 3039-2801, neste ato representada pelo Sócio, **Wellyson de Carvalho Santiago**, RG 2892893 SSP/DF, CPF 027.001.691-07, doravante denominado **FORNECEDOR**, com fundamento nas Leis n. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n. 123/2006, Decretos n. 7.892/2013 e 5.450/2005, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e em conformidade com as disposições a seguir.

1 – **DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO**: Esta Ata não obriga o **CNJ** a firmar contratações com o **FORNECEDOR**, podendo ocorrer licitações específicas para os itens registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

2 – **DO PEDIDO DE FORNECIMENTO:** A ordem de fornecimento será formalizada pelo **CNJ** mediante a emissão de Ordem de Serviço, observadas as disposições contidas no Edital de Pregão Eletrônico n. 19/2013.

2.1 – O Fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – **DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Secretaria de Comunicação Social do **CNJ**, competindo-lhe:

3.1 – Notificar a empresa registrada para o fornecimento dos produtos/serviços, após a emissão da Ordem de Serviço, informado as quantidades a serem entregues;

3.2 – Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.

4 – **DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DOS PREÇOS:** Os preços registrados poderão ser revistos em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens, cujos preços foram registrados.

4.1 – Quando os preços inicialmente registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado, a Seção de Compras do **CNJ** deverá convocar o **FORNECEDOR** a fim de negociar a redução dos preços de forma a adequá-los à média apurada.

4.2 – Quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e a empresa apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o **CNJ** poderá acolher o pedido, sem a aplicação de penalidade, mediante a confirmação da veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento seja apresentado antes da expedição do pedido de fornecimento.

4.3 – Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do **FORNECEDOR** e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

4.4 – Serão considerados preços de mercado, os que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo **CNJ**.

4.5 – A alteração de preços oriunda de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será publicada no Diário Oficial da União.

5 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: O FORNECEDOR terá o registro de preços cancelado:

5.1 – Por iniciativa da Administração ou do **FORNECEDOR**, em conformidade com as hipóteses dos artigos 20 e 21 do Decreto n. 7.892/2013;

5.2 – Por iniciativa da Administração, quando o **FORNECEDOR** der causa à rescisão administrativa da Ordem de Serviço decorrente deste registro de preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei n. 8.666/1993;

5.3 – Por iniciativa do **FORNECEDOR**, mediante solicitação escrita, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei n. 8.666/1993.

5.4 – O cancelamento do registro de preços, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

5.5 – A notificação do cancelamento dos preços registrados será informada ao **FORNECEDOR** por meio de correspondência com aviso de recebimento, que deverá ser juntado no processo administrativo respectivo.

5.6 – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do **FORNECEDOR**, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, considerando-se cancelado o preço registrado.

5.7 – A solicitação do **FORNECEDOR** para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com base nas previsões objetivas previstas neste instrumento ou motivo de força maior. O **FORNECEDOR** estará sujeito à aplicação das penalidades previstas, na hipótese do não acolhimento do pedido.



5.8 – Caso se abstenha da prerrogativa de cancelar a Ata, o **CNJ** poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o **FORNECEDOR** cumpra integralmente a condição infringida.

5.9 – O cancelamento do preço registrado implica na cessação de todas as atividades do **FORNECEDOR** relativas ao respectivo registro.

5.10 – Nos casos em que o **FORNECEDOR** sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação deste instrumento desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o **FORNECEDOR** mantenha o fiel cumprimento dos termos deste documento e as condições de habilitação.

6 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contada a partir da data de sua assinatura.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial da União, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n. 8.666/1993 e divulgada no portal da internet www.comprasnet.gov.br e no site www.cnj.jus.br.

8 – DO FORO: As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas na Justiça Federal/Seção Judiciária do Distrito Federal, com renúncia de qualquer outro.

9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto n. 7.892/2013 e na Lei n. 8.666/1993.

9.1 - Caberá ao **FORNECEDOR**, observadas as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento a órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, desde que esse fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, assinam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Brasília, 11 de setembro de 2013.

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**


Luciana Cristina Gomes Matias
Diretora-Geral Substituta

Pelo **FORNECEDOR**


Wellyson de Carvalho Santiago
Sócio

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2013

Este documento é parte integrante da **Ata de Registro de Preços n. 31/2013**, celebrada entre o **CNJ** e a empresa **SPEED EDITORA GRÁFICA E BRINDES LTDA. - ME**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do **Pregão Eletrônico n. 19/2013**.

GRUPO 1	ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD. REGISTRADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	1	<u>Cartão de visita comum – tiragem pequena</u> Formato: 9x5 cm. Papel: couchê 240 g/m². Cores: 4x0.	Un.	20.000	0,19	3.800,00
	2	<u>Cartão de visita comum – tiragem grande</u> Formato: 9x5 cm. Papel: couchê 240 g/m². Cores: 4x0.	Un.	3.000	0,10	300,00
	3	<u>Cartão de visita BOPP laminado – tiragem pequena</u> Formato: 9x5 cm. Papel: couchê 240 g/m². Cores: 4x0.	Un.	3.000	0,14	420,00
	4	<u>Cartão de visita BOPP laminado – tiragem grande</u> Formato: 9x5 cm. Papel: couchê 240 g/m². Cores: 4x0.	Un.	3.000	0,15	450,00
	5	<u>Credencial – tiragem pequena</u> Formato: A6 – 10,5 x 14,8 cm. Papel: reciclado 180 g/m². Cores: 4x0. Acabamento: furação e fio de silicone.	Un.	600	2,30	1.380,00
	6	<u>Credencial – tiragem média</u> Formato: A6 – 10,5 x 14,8 cm. Papel: reciclado 180 g/m². Cores: 4x0. Acabamento: furação e fio de silicone.	Un.	4.800	0,88	4.224,00
	7	<u>Credencial – tiragem grande</u> Formato: A6 – 10,5 x 14,8 cm. Papel: reciclado 180 g/m². Cores: 4x0. Acabamento: furação e fio de silicone.	Un.	2.400	0,47	1.128,00
	8	<u>Folder – tiragem pequena</u> Formato: 28,7 x 20 cm. Papel: reciclado 120 g/m². Cores: 4x4. Acabamento: duas dobras iguais.	Un.	1.200	0,80	960,00
	9	<u>Folder – tiragem média</u> Formato: 28,7 x 20 cm. Papel: reciclado 120 g/m². Cores: 4x4. Acabamento: duas dobras iguais.	Un.	7.200	0,97	6.984,00
10	<u>Folder – tiragem grande</u> Formato: 28,7 x 20 cm. Papel: reciclado	Un.	6.400	0,29	1.856,00	



	120 g/m ² . Cores: 4x4. Acabamento: duas dobras iguais.				
11	<u>Cartaz – tiragem pequena</u> Formato: 41 x 58,4 cm. Papel: couchê fosco 120 g/m ² . Cores: 4x0.	Un.	250	1,00	250,00
12	<u>Cartaz – tiragem média</u> Formato: 41 x 58,4 cm. Papel: couchê fosco 120 g/m ² . Cores: 4x0.	Un.	2.500	0,68	1.700,00
13	<u>Cartaz – tiragem grande</u> Formato: 41 x 58,4 cm. Papel: couchê fosco 120 g/m ² . Cores: 4x0.	Un.	8.000	0,29	2.320,00
14	<u>Certificado – tiragem pequena</u> Formato: A4 – 29,7 x 21 cm. Papel: reciclado 150 g/m ² . Cores: 4x4.	Un.	600	1,60	960,00
15	<u>Certificado – tiragem média</u> Formato: A4 – 29,7 x 21 cm. Papel: reciclado 150 g/m ² . Cores: 4x4.	Un.	2.400	1,39	3.336,00
16	<u>Certificado – tiragem grande</u> Formato: A4 – 29,7 x 21 cm. Papel: reciclado 150 g/m ² . Cores: 4x4.	Un.	2.400	0,39	936,00
17	<u>Pasta “Canguru” – tiragem pequena</u> Formato aproximado: 22 x 31 cm (fechada) e 44x31 cm (aberta). Papel: triplex 350 g/m ² Acabamento: laminação BOPP fosca de um lado, corte e vinco (bolsa interna para conter papéis).	Un.	900	2,00	1.800,00
18	<u>Cartilha – 8 páginas – tiragem pequena</u> Formato aberto: A4 30 x 21cm Formato fechado: A5 – 15 x 21cm Capa Papel: couchê fosco 120g/m ² Miolo Papel reciclado 90g/m ² Cores: 4x4 Acabamento: grampeado, vinco e dobrado. Acabamento: laminação BOPP de um lado e verniz localizado Tamanho: 2 folhas A4, 8 páginas	Un.	1.200	4,00	4.800,00
19	<u>Cartilha – 8 páginas – tiragem média</u> Formato aberto: A4 30 x 21cm Formato fechado: A5 – 15 x 21cm Capa Papel: couchê fosco 120g/m ² Miolo Papel reciclado 90g/m ² Cores: 4x4 Acabamento: grampeado, vinco e dobrado. Acabamento: laminação BOPP de um lado e verniz localizado Tamanho: 2 folhas A4, 8 páginas	Un.	12.000	0,90	10.800,00
20	<u>Cartilha – 16 páginas – tiragem média</u> Formato aberto: A4 30 x 21cm Formato fechado: A5 – 15 x 21cm Capa Papel: couchê fosco 120g/m ² Miolo Papel reciclado 90g/m ² Cores: 4x4 Acabamento: grampeado, vinco e dobrado. Acabamento: laminação BOPP de um lado e verniz localizado	Un.	12.000	1,60	19.200,00

	Tamanho: 4 folhas A4, 16 páginas				
21	<p><u>Cartilha – 16 páginas – tiragem grande</u> Formato aberto: A4 30 x 21cm Formato fechado: A5 – 15 x 21cm Capa Papel: couchê fosco 120g/m² Miolo Papel reciclado 90g/m² Cores: 4x4 Acabamento: grampeado, vinco e dobrado. Acabamento: laminação BOPP de um lado e verniz localizado Tamanho: 4 folhas A4, 16 páginas</p>	Un.	6.000	1,00	6.000,00
22	<p><u>Cartilha – 24 páginas – tiragem média</u> Formato aberto: A4 30 x 21cm Formato fechado: A5 – 15 x 21cm Capa Papel: couchê fosco 120g/m² Miolo Papel reciclado 90g/m² Cores: 4x4 Acabamento: grampeado, vinco e dobrado. Acabamento: laminação BOPP de um lado e verniz localizado Tamanho: 6 folhas A4, 24 páginas</p>	Un.	12.000	1,99	23.880,00
23	<p><u>Cartilha – 32 páginas – tiragem pequena</u> Formato aberto: A4 30 x 21cm Formato fechado: A5 – 15 x 21cm Capa Papel: couchê fosco 120g/m² Miolo Papel reciclado 90g/m² Cores: 4x4 Acabamento: grampeado, vinco e dobrado. Acabamento: laminação BOPP de um lado e verniz localizado Tamanho: 8 folhas A4, 32 páginas</p>	Un.	800	15,00	12.000,00
24	<p><u>Cartilha – 32 páginas – tiragem média</u> Formato aberto: A4 30 x 21cm Formato fechado: A5 – 15 x 21cm Capa Papel: couchê fosco 120g/m² Miolo Papel reciclado 90g/m² Cores: 4x4 Acabamento: grampeado, vinco e dobrado. Acabamento: laminação BOPP de um lado e verniz localizado Tamanho: 8 folhas A4, 32 páginas</p>	Un.	12.000	1,70	20.400,00
25	<p><u>Adesivo de Identificação – tiragem pequena</u> Formato: circunferência de 5 cm de diâmetro. Papel: papel adesivo 120 g/m². Cores: 4x0.</p>	Un.	400	0,50	200,00
26	<p><u>Adesivo de Identificação – tiragem média</u> Formato: circunferência de 5 cm de diâmetro. Papel: papel adesivo 120 g/m². Cores: 4x0.</p>	Un.	6.000	0,11	660,00
27	<p><u>Adesivo Processo – tiragem pequena</u> Formato: 8x6cm. Papel: papel adesivo 120 g/m². Cores: 4x0.</p>	Un.	24.000	0,29	6.960,00
28	<p><u>Marcador de página</u> Formato: 5x18 cm Papel: couchê 220 a 240 g/m². Cores 4x1. Acabamento: corte especial.</p>	Un.	2.000	0,80	1.600,00

29	<u>Folheto A4 – tiragem pequena</u> Formato: 28,7 x 20 cm. Papel: couchê fosco 120 g/m ² . Cores: 4x4.	Un.	300	1,40	420,00
30	<u>Folheto A4 – tiragem grande</u> Formato: 28,7 x 20 cm. Papel: couchê fosco 120 g/m ² . Cores: 4x4.	Un.	4.000	0,38	1.520,00
31	<u>Folheto com faca de corte especial A4 – tiragem pequena</u> Formato: 28,7 x 20 cm. Papel: couchê fosco 120 g/m ² . Cores: 4x4. Acabamento: faca de corte especial	Un.	900	1,20	1.080,00
32	<u>Publicação 32 páginas – tiragem pequena</u> Formato Revista; De 32 páginas A3 , colorida 4x4, frente e verso; Miolo: papel couchê 75 g/m ² ; Capa: papel couchê 180 g/m ² com laminação Bopp; Acabamento: 1 dobra com 2 grampos canoa.	Un.	600	3,80	2.280,00
33	<u>Publicação 32 páginas – tiragem grande</u> Formato Revista; De 48 páginas A3 , colorida 4x4, frente e verso; Miolo: papel couchê 75 g/m ² ; Capa: papel couchê 180 g/m ² com laminação Bopp; Acabamento: 1 dobra com 2 grampos canoa.	Un.	12.000	3,27	39.240,00
34	<u>Publicação 48 páginas – tiragem pequena</u> Formato Revista; De 32 páginas A3 , colorida 4x4, frente e verso; Miolo: papel couchê 75 g/m ² ; Capa: papel couchê 180 g/m ² com laminação Bopp; Acabamento: 1 dobra com 2 grampos canoa.	Un.	800	11,50	9.200,00
35	<u>Publicação 48 páginas – tiragem grande</u> Formato Revista; De 48 páginas A3 , colorida 4x4, frente e verso; Miolo: papel couchê 75 g/m ² ; Capa: papel couchê 180 g/m ² com laminação Bopp; Acabamento: 1 dobra com 2 grampos canoa.	Un.	3.000	3,80	11.400,00
36	<u>Bloco de anotações – tiragem pequena</u> Formato: 20 x 14,80 cm Cores: 4x0 (capa) e 0x0 (miolo) Capa: couchê fosco 240g/m ² Miolo: 20 folhas off-set 75g/m ² Acabamento: furo e wire-o	Un.	200	7,50	1.500,00
37	<u>Panfleto – tiragem pequena</u> Formato 21x14,8cm papel: couchê 120g/m ²	Un.	6.000	0,83	4.980,00

		Cores: 4x4				
38		Bolsa CD – tiragem pequena Bolsa para armazenamento de CD em papel triplex 240 g/m ² Acabamento: corte especial e cola	Un.	750	3,00	2.250,00
39		Folder faca de corte – tiragem pequena Formato 21x29,7cm papel: couchê 120g/m ² Cores: 4x4 Acabamento: faca de corte especial e dobra	Un.	2.000	0,44	880,00
VALOR TOTAL DO GRUPO (R\$)			214.054,00			